

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU**

澳門特別行政區
第 33/2018 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

評定荔枝碗船廠片區為場所並設定其緩衝區**Regulamento Administrativo n.º 33/2018****Classificação dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun
como sítio e fixação da respectiva zona de protecção**

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第11/2013號法律《文化遺產保護法》第二十六條及第二十八條第二款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

第一條
場所

Artigo 1.º

Sítio

一、評定代號為SC003、位於路環荔枝碗馬路的荔枝碗船廠片區為場所並訂定相關的緩衝區，該不動產及其緩衝區的圖示範圍載於作為本行政法規組成部分的附件一。

1. São classificados como sítio os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, localizados na Estrada de Lai Chi Vun, em Coloane, com o código SC003, e fixada a respectiva zona de protecção, cuja identificação e delimitações gráficas constam do anexo I ao presente regulamento administrativo e do qual faz parte integrante.

二、上款所指場所及其緩衝區的保護內容，載於作為本行政法規組成部分附件二的範圍圖。

2. É fixado o conteúdo do sítio e da zona de protecção a que se refere o número anterior, na planta de delimitação constante do anexo II ao presente regulamento administrativo e do qual faz parte integrante.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政法規自公佈翌日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一八年十一月二十三日制定。

Aprovado em 23 de Novembro de 2018.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

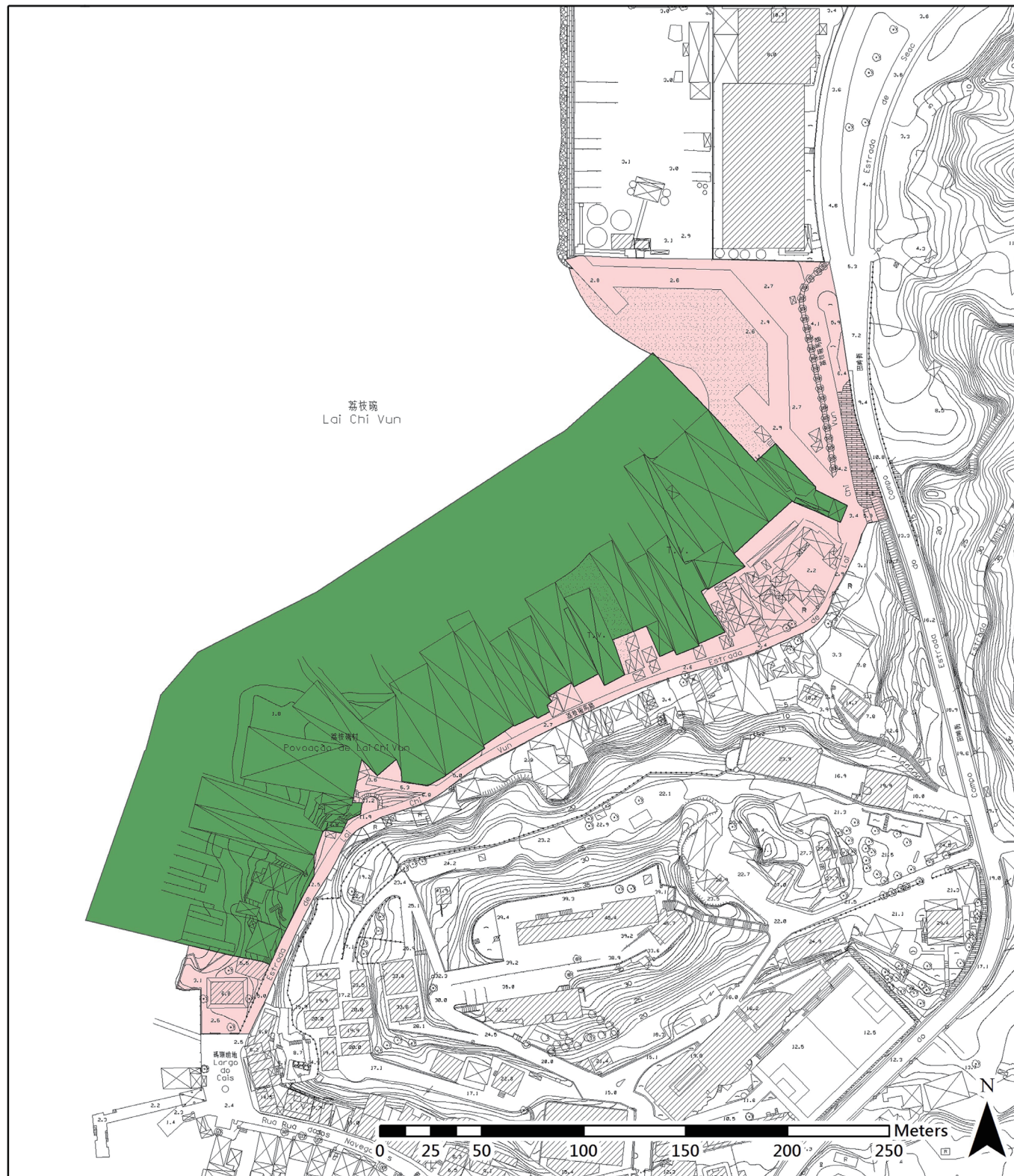
附件一
ANEXO I

荔枝碗船廠片區

Estaleiros Navais de Lai Chi Vun

位置：位於路環荔枝碗馬路

Localização：Estrada de Lai Chi Vun, Coloane.



圖例 LEGENDA

- 場所
Sítio
- 緩衝區
Zona de protecção

附件二
ANEXO II



場所及其緩衝區之保護內容分區圖

Diagrama das áreas de aplicação dos métodos de conservação para o sítio e respectiva zona de protecção

圖例
LEGENDA

場所
Sítio

分區 1
Zona 1

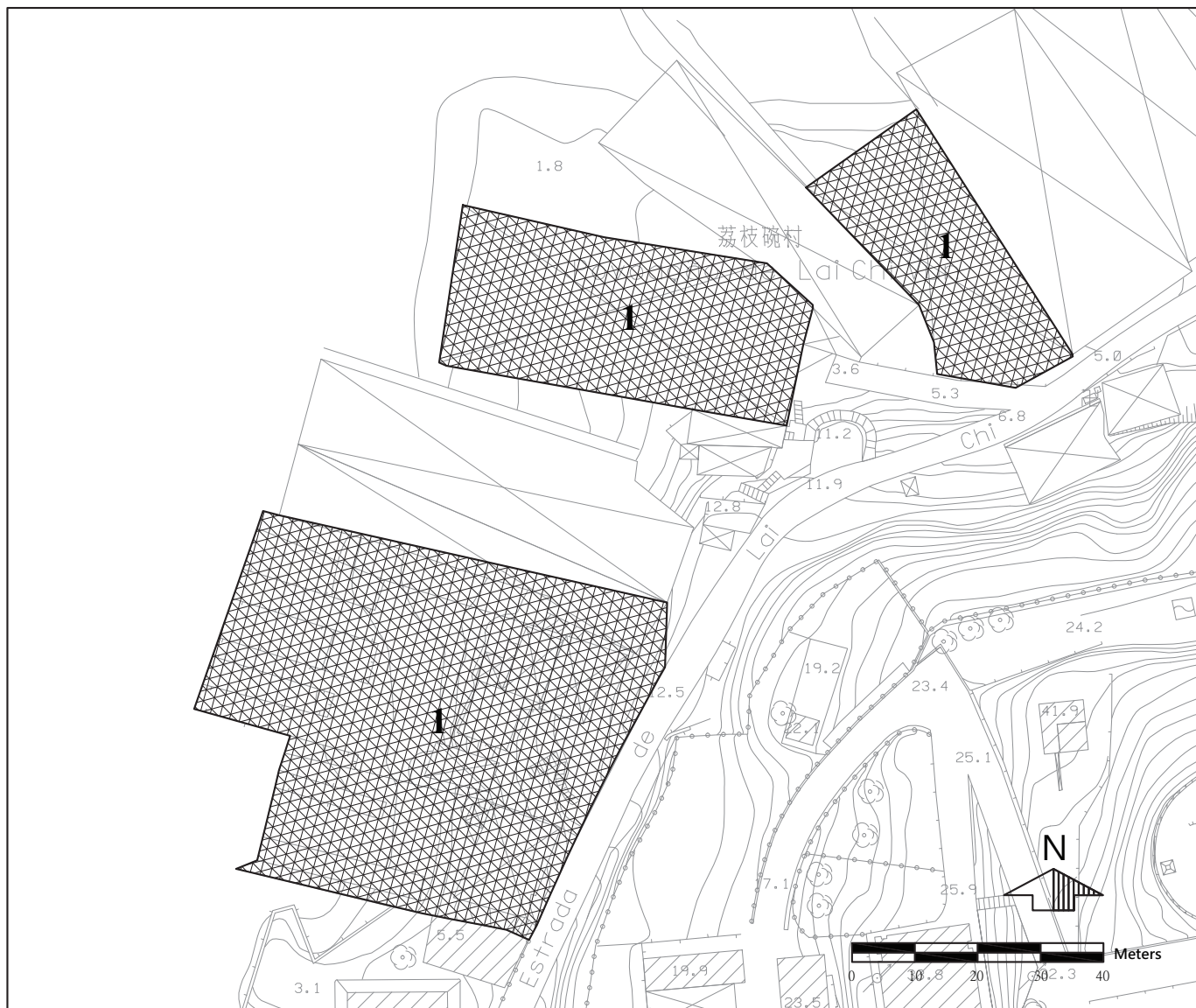
分區 2
Zona 2

分區 3
Zona 3

分區 4
Zona 4

緩衝區
Zona de protecção

分區 5
Zona 5



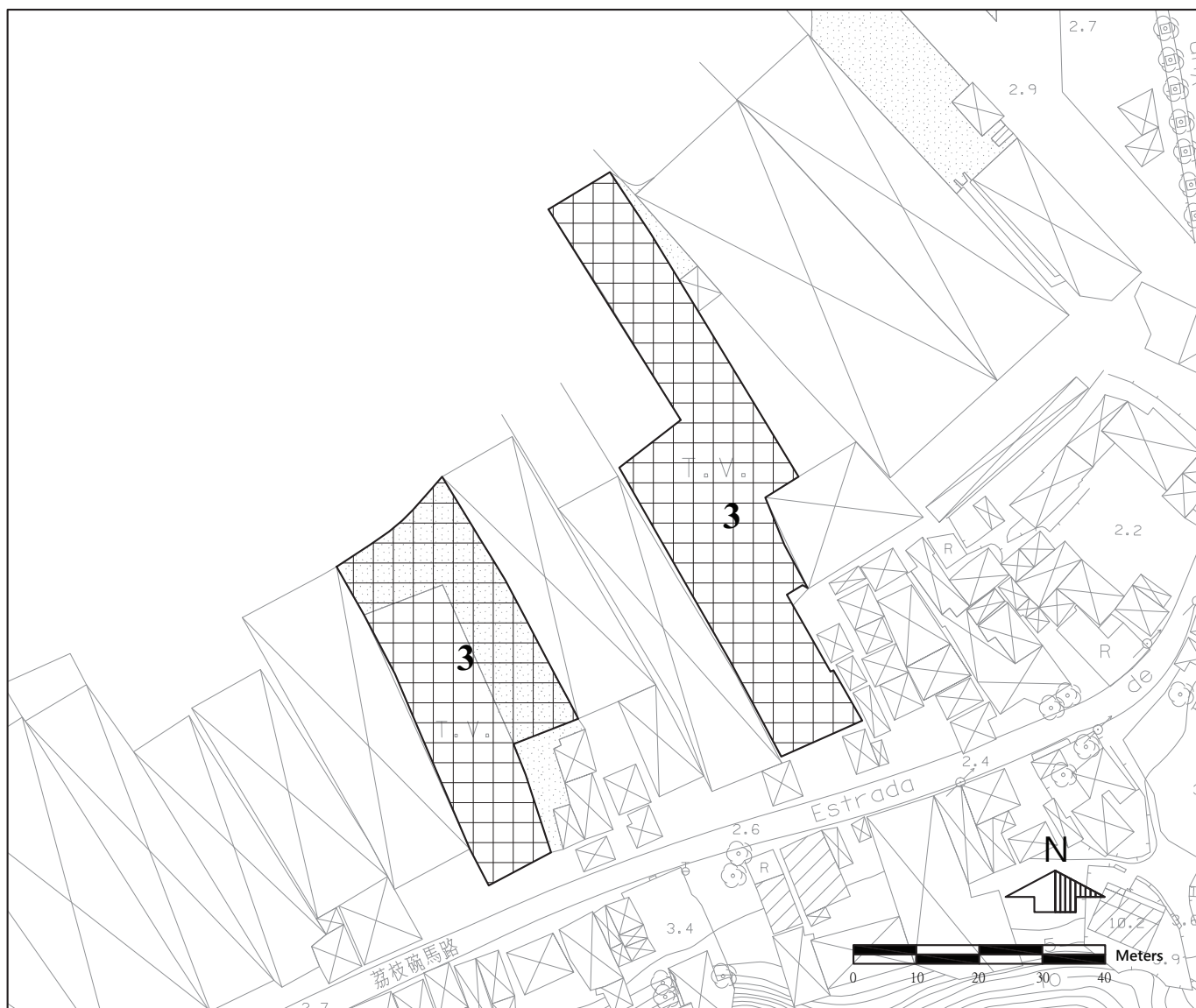
分區 1
Zona 1

- 完整保留原有建構築物。
Manutenção integral do edifício e da estrutura existentes.



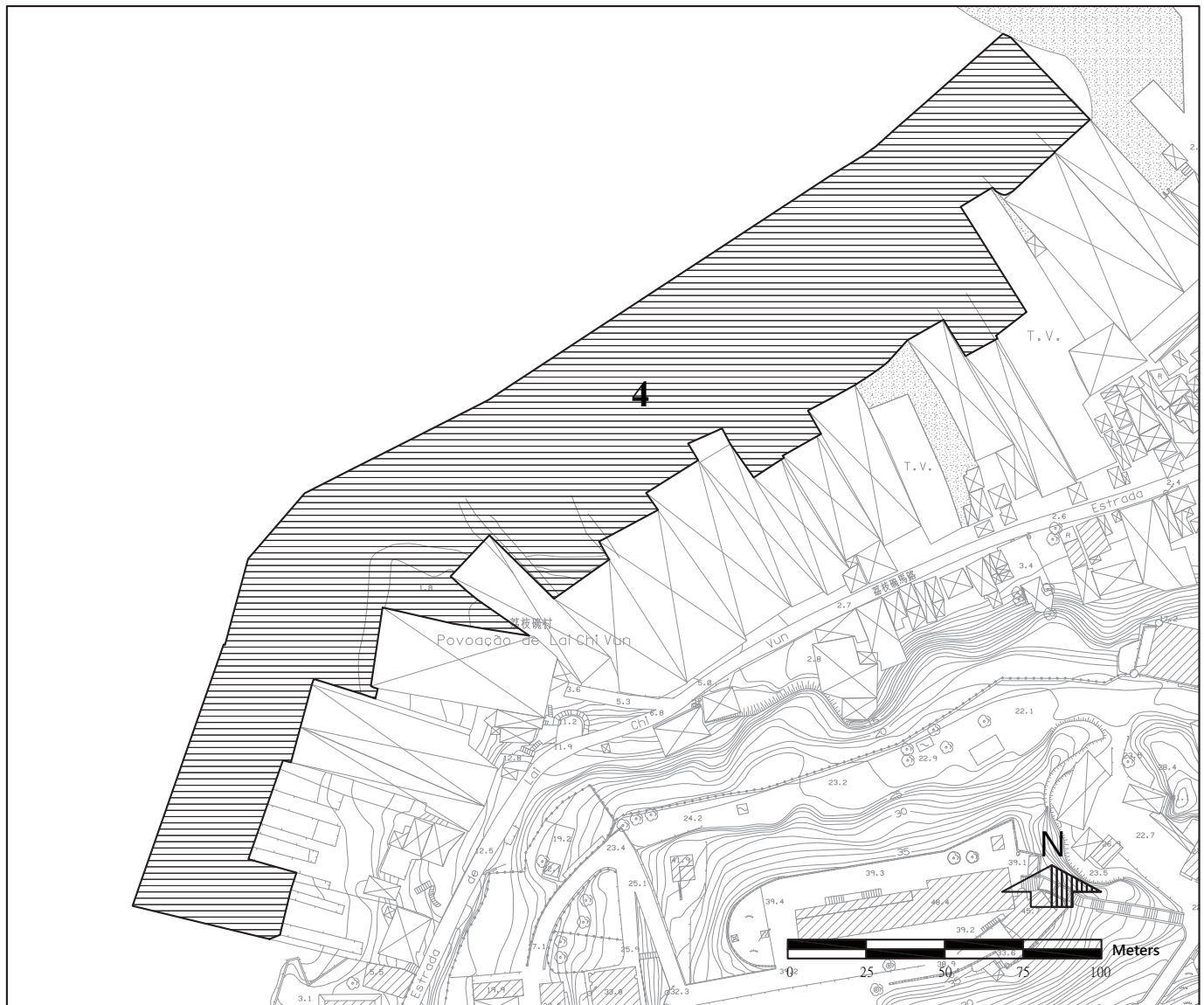
 分區 2
Zona 2

- 維持原有聯排式建築佈局特徵；
Manutenção das características arquitectónicas das construções existentes, incluindo a sua organização e sequência em planta;
- 維持高度；
Manutenção da altimetria existente;
- 維持坡屋頂形式；
Manutenção das coberturas inclinadas;
- 維持船廠的大跨度桁架結構特徵；
Manutenção das estruturas com grandes vãos que são características dos estaleiros;
- 維持沿街及臨海建築立面的通透性；
Manutenção da abertura das fachadas dianteiras e posteriores, de modo a viabilizar a ligação visual entre a rua e o rio;
- 使用金屬或木材，但為更好保護的目的，可使用其他材料。
Deve-se adoptar metal ou madeira como materiais de construção, podendo-se eventualmente aceitar também outros materiais que viabilizem boas condições de protecção.



 分區 3
Zona 3

- 維持開敞空間特徵，或按以下內容建築：
Preservação das características dos espaços abertos, tendo em consideração os seguintes requisitos, em caso de reconstrução:
 - 高度不可超過11米；
Altura máxima das construções não pode exceder 11m;
 - 採用坡屋頂形式；
Deve-se adoptar cobertura inclinada;
 - 採用大跨度桁架結構特徵；
Deve-se adoptar estruturas com grandes vãos, em harmonia com as características dos estaleiros originais;
 - 維持沿街及臨海建築立面的通透性；
Deve-se manter a abertura das fachadas dianteiras e posteriores, de modo a viabilizar a ligação visual entre a rua e o rio;
 - 使用金屬或木材。
Deve-se adoptar metal ou madeira como materiais de construção.



 分區 4
Zona 4

- 維持水體特徵;
Manutenção das características do estuário do rio;
- 維持自然環境特徵。
Manutenção das características da paisagem natural.



分區 5
Zona 5

- 分區5-1
Zona 5-1
 - 建築物高度不得超過8.9米;
Altura máxima das construções não pode exceder os 8.9 m;
 - 建築物外觀尤其體量、形態、色彩及完成面，須與船廠片區及其周邊環境協調。
Devem-se harmonizar as construções com os estaleiros originais e com a envolvente paisagística, especialmente no que diz respeito ao volume, forma, cor, e materiais de acabamento.
- 分區5-2
Zona 5-2
 - 完整保留原有建構築物。
Manutenção integral do edifício e da estrutura existentes.